

**11. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

11.1 O uso ou porte, no período de realização da prova, de aparelho eletrônico tais como: telefones celulares, tablets, tocador de mp3, mp4, bip, telemensagem, máquinas calculadoras, calculadoras de relógios ou celulares, agenda ou similares - implicará na desclassificação imediata do candidato.

11.1.1 O candidato que se declarar deficiente e que não comprovar sua deficiência no ato da matrícula por meio dos documentos exigidos no item 4.7 será desclassificado do processo seletivo.

11.2 Antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá desligar o telefone celular ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos e guardá-los em local indicado pelo aplicador da prova.

11.3 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

11.4 Não serão permitidos durante a realização das provas o uso de quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.

11.5 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas. Decorrida uma hora da aplicação, o candidato poderá retirar-se do local, entregando ao aplicador o Gabarito e o Caderno de Provas.

11.5.1 A inobservância do subitem anterior (11.5) acarretará a não correção das provas e, consequentemente, a eliminação do candidato do processo.

11.6 O candidato poderá levar o caderno de provas decorridas 2h do início da aplicação da mesma. Após entrega do Gabarito ao examinador, o candidato deverá deixar, imediatamente, o local da prova, sem possibilidade de retorno.

11.7 Somente será permitido ao candidato ausentar-se da sala de provas para ir ao banheiro ou, caso necessário para amamentar, acompanhado do fiscal.

11.8 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo, divulgados no endereço eletrônico <http://www.etcet.edu.br> ou mural do CEP-ETSP.

11.8.1 Não caberá recurso à inobservância do subitem anterior. (11.8)

11.9 A validade deste Processo Seletivo será restrita para ingresso no 1º semestre letivo de 2018.

11.10 Para obtenção do diploma de Técnico de Nível Médio, o estudante deverá concluir seus estudos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio incluindo o Estágio Supervisionado, conforme previsto no Plano de Curso e concluir o ensino médio, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 7º do Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004.

11.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Local responsável pelo Processo Seletivo.

11.12 Este Processo Seletivo não acarretará custos extras para a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 080.008.739/2017. Interessado: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Assunto: Contratação de prestação de serviços de manipulação de alimentos e preparo de refeições (cozinhão). O Subsecretário de Administração Geral/SEE, com base na competência delegada pelo inciso Vº do art. 5º Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, combinado com o disposto nos artigos 2º e 3º, incisos II, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, reconhece a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, nos termos do Decreto nº 34.466/2011, Parecer 709/2014 - PROCAD e na Informação Jurídica nº 357/2017, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de manipulação de alimentos e preparo de refeições, em caráter emergencial, por até 180 dias, para atender ao Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), 300 (trezentos) postos de funcionários/cozinheiros nas unidades de Coordenação Regional e seus Anexos de Ensino do Núcleo Bandeirante, Guará e Sobradinho, de acordo com Projeto Básico e seus Anexos, no valor de R\$ 10.111.149,10 (dez milhões cento e onze mil, cento e quarenta e nove reais e dez centavos), em favor a empresa G&E Serviços Terceirizados LTDA., vencedora do certame de licitação, lote único, com o fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Ato que ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Brasília/DF, 14 de setembro de 2017. **JÚLIO GREGÓRIO FILHO** - Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA  
CONCORRÊNCIA Nº 08/2017**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados a abertura do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é contratação de empresa especializada para reconstrução do Centro de Ensino Fundamental 01 da Vila Planalto, localizado no acampamento da Rabelo. Área Especial 03, nº 01 - Vila Planalto - Brasília-DF, conforme especificações técnicas, detalhes construtivos, projeto básico e executivo elaborados pela Coordenação de Obras, referente ao processo nº 080.014.041/2016. Valor estimado de R\$ 3.478.808,80 (três milhões quatrocentos e setenta e oito mil, oitocentos e oito reais e oitenta centavos) e prazo de execução de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos. Os recursos financeiros correrão por conta do Programa de Trabalho: 12.361.6221.3235.2718 - Fonte: 177 - Exercício 2017 no valor de R\$ 385.668,63; Programa de Trabalho 12.361.6221.3235.2718 - Fonte: 177 - Exercício 2018, no valor de R\$ 8.093.140,14, natureza da despesa: 4.490.51. A data de abertura do procedimento fica definida para ocorrer no dia 18/10/2017 às 14h00min. Os arquivos contendo o edital, arquitetura, orçamento e topografia poderão ser retirados na SCS/AN 607 Projeto D sala 309, mediante entrega de 02 (dois) CDs. O edital poderá ser visualizado no site [www.se.df.gov.br](http://www.se.df.gov.br) a partir de 18/09/2017. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Em 14 de setembro de 2017  
**PAULO ALEXANDRE RODRIGUES**  
Presidente

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticador.html>, pelo código 50012017091500052

**AVISO DE SUSPENSÃO**

(UASG 450432)

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 05/2017**

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação comunica aos interessados a suspensão "Sine die" da abertura do prego em epígrafe, que trata do Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis lácteos (iogurte sabor Morango; Bebida Láctea sabor Ameixa, sabor Coco e Sabor Frutas, Manteiga com Sal e Requeijão Cremoso Tradicional), para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos, objeto do Processo 680.000.075/2017, em atendimento Decisão nº 4364/2017 - TCDF. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Em 14 de setembro de 2017

**JOSEMAR SALVIANO DA SILVA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA,  
DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA****FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATOS DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO  
DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS**

Processo: 193.000.857/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 743/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Admilson Gonçalves Júnior como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XXIV Congresso Nacional de Criminalística. NOTA DE EMPENHO 2017NE01051, Data: 22/08/2017, Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Admilson Gonçalves Júnior.

Processo: 193.000.856/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 744/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Aldecilene Cerqueira Barreto como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Visita Técnica à Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto. NOTA DE EMPENHO 2017NE01050, Data: 22/08/2017, Valor: R\$ 9.999,90 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Aldecilene Cerqueira Barreto.

Processo: 193.001.040/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 832/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Aline Suelen da Silva como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XIX Congresso Latinoamericano de Fitopatologia. NOTA DE EMPENHO 2017NE01269, Data: 25/08/2017, Valor: R\$ 9.998,24 (nove mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Aline Suelen da Silva.

Processo: 193.000.887/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 786/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Ana Magnólia Bezerra Mendes como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Visita Técnica ao Instituto Politécnico de Viana do Castelo. NOTA DE EMPENHO 2017NE01125, Data: 23/08/2017, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Ana Magnólia Bezerra Mendes.

Processo: 193.000.884/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 789/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Christina Pereira da Silva como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Visita Técnica ao Laboratório Unid Transversale de Recherche Psychogenèse et Psychopathologie (Université Paris XIII). NOTA DE EMPENHO 2017NE01122, Data: 23/08/2017, Valor: R\$ 9.999,99 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Christina Pereira da Silva.

Processo: 193.001.039/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 776/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Cristiane Gomes Barreto como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) VIII Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade (ANPPAS). NOTA DE EMPENHO 2017NE01270, Data: 23/08/2017, Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.